

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COLEGIADO TEMÁTICO

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Este documento está fundamentado na [Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022](#).
2. As características de cada espécie de colegiado temático deverão ser previamente consultadas nos arts. 6º ao 10º da resolução referida no item 1.
3. O nome do Colegiado deverá ser proposto da seguinte maneira:
 - I. Comissão:
 - a) de [nome da iniciativa ou do assunto finalístico]; ou
 - b) Regional de [nome da iniciativa ou do assunto finalístico nacional];
 - II. Comitê de [nome da(s) área(s) temática(s)];
 - III. Subcomitê:
 - a) de [nome da iniciativa ou do assunto derivado da área temática]; ou
 - b) Regional de [nome ou sigla do sistema informatizado nacional, ou nome da iniciativa ou do assunto não finalístico nacional];
 - IV. Grupo de Trabalho para [finalidade sucinta do colegiado].
4. Antes de apresentar esta proposição, **certifique-se de que**:
 - I. As atribuições do colegiado temático **não coincidam** com aquelas estabelecidas para cargo, unidade organizacional ou órgão da instituição.
 - II. Não é possível incorporar suas atribuições e composição às de outro colegiado já existente;
 - III. É necessário:
 - a) coordenar e envolver diferentes áreas para promover o debate, consolidar entendimentos e tomar deliberações a fim de mitigar riscos e/ou obter alternativas de solução;
 - b) tratar de iniciativas ou assuntos que estejam além das atribuições e responsabilidades formalizadas individualmente para cargo, unidade organizacional ou órgão; ou
 - c) garantir volume de autoridade e responsabilidade que supere a alçada decisória individual de cargo, unidade organizacional ou órgão.
5. Unidade de Apoio Executivo – UAE é a unidade organizacional já existente na estrutura do TRT/MG, designada para realizar a gestão administrativa e cuidar de aspectos relativos à organização, à transparência e à comunicação do colegiado temático. O citado apoio executivo será exercido, preferencialmente, pela(s) unidade(s) organizacional(is) com maior afinidade temática ao assunto tratado pelo colegiado.
6. No caso de grupo de trabalho, a indicação nominal dos membros constará no próprio ato normativo instituidor.

Código Localizador: FORM/-SAGOV-002

Versão: 1.0

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COLEGIADO TEMÁTICO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COLEGIADO TEMÁTICO

1. Proponente (Unidade/Responsável):

2. Esta proposição é baseada em ato normativo superior (p.e., expedido pelo CNJ ou CSJT)?

SIM – Indique qual

NÃO

3. Espécie de colegiado temático:

4. No caso de subcomitê, indicar o comitê ao qual está associado:

5. Nome do Colegiado Temático (vide orientação 3):

6. Área(s) temática(s) vinculada(s): (marcar uma ou mais opções)

Prestação Jurisdicional

Documentação e Memória

Pessoas

Tecnologia da Informação e comunicação

Governança e Estratégia

Ética e Integridade

Segurança da Informação e proteção de dados

Orçamento e Finanças

Comunicação e Transparência

Patrimônio, logística e sustentabilidade

Segurança Institucional

7. Unidade de Apoio Executivo – UAE (vide orientação 5):

8. Atribuições do colegiado, em linguagem clara e objetiva (vide orientação 4, I):

Código Localizador: FORM/-SAGOV-002

Versão: 1.0

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COLEGIADO TEMÁTICO

9. Membros do Colegiado:

10. Coordenador(a):

11. Vice-Coordenador(a):

12. Periodicidade das reuniões ordinárias (exemplo: quinzenal, mensal, bimestral):

13. Prazo para conclusão das atividades, para os grupos de trabalho (exemplo: 30, 60, 90, 180 dias):

14. Formas de deliberação (exemplo: maioria simples):

15. Quórum de reunião e votação:

16. Indicação de membros suplementares (facultativo):

17. Observações:

Data: / /

Assinatura: